

REGULAMENTO DESAFIO ANGLO SALTO 2026

O **ANGLO SALTO** realizará uma prova para estudantes que estão cursando, em 2025, do 5º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio, e para vestibulandos (curso extensivo noturno e diurno), a fim de conceder bolsas parciais nas mensalidades no ano/série subsequente para o ano de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão participar todos os interessados que estão cursando em 2025 as seguintes séries:

- 5º ano do Ensino Fundamental II
- 6º ano do Ensino Fundamental II
- 7º ano do Ensino Fundamental II
- 8º ano do Ensino Fundamental II
- 9º ano do Ensino Fundamental II
- 1ª série do Ensino Médio
- 2ª série do Ensino Médio
- 3ª série do Ensino Médio

1.2. As inscrições devem ser realizadas no site www.anglosalto.com.br até às 12h do dia 26 de setembro de 2025. Não serão aceitas inscrições por outra via ou fora do prazo.

1.3. A inscrição e a participação são gratuitas.

1.4. O Desafio é exclusivo para quem não é aluno do Colégio ANGLO SALTO.

2. DO FUNCIONAMENTO E DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

2.1. O Desafio é composto por uma prova presencial, que será realizada no dia 27 de setembro de 2025 (sábado), no colégio ANGLO SALTO, situado à Avenida Brasília, 749 – Jardim D'Icarai – Salto/SP.

2.2. Início da prova do Ensino Fundamental II: 9 horas; Duração da prova: 3 horas. Tempo mínimo de prova: 1 hora.

2.3. Início da prova do Ensino Médio: 9 horas; Duração da prova: 4 horas; Tempo mínimo de prova: 1 hora.

3. DA COMPOSIÇÃO DA PROVA:

3.1. A prova presencial do colégio ANGLO SALTO será composta de questões de múltipla escolha. As quantidades de questões e de alternativas variam de acordo com o ano ou série do estudante como aparece a seguir:

3.2. Para alunos que, em 2025, estão cursando o **5º, 6º, 7º, 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental II**, a prova será constituída por questões de Matemática, Português, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Atualidades.

3.3. Para alunos que, em 2025, estão cursando a **1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio**, a prova será constituída por questões de Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

4. DAS ESPECIFICIDADES DA PROVA PRESENCIAL - A SER REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2025:

4.1. O aluno deverá chegar ao local com 15 minutos de antecedência.

4.2. O aluno deverá comparecer ao local munido de documento de identificação, lápis, caneta preta e borracha.

4.3. A prova será realizada individualmente, sem permissão a qualquer tipo de consulta.

4.4. A permanência mínima na prova é de uma hora.

4.5. As provas serão aplicadas simultaneamente. Os cartões de respostas preenchidos pelos alunos presentes e entregues ao final da prova devem seguir todas as instruções fornecidas pelo fiscal de sala. Os preenchidos erroneamente, seja nos dados do estudante ou na forma inválida dos alvéolos, serão anulados.

4.6. Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas e casos omissos desse regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1. No caso de empate na pontuação final, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Candidatos que fizerem a inscrição em data e horário anteriores terão prioridade sobre os demais com a mesma pontuação final.

5.2. O resultado será comunicado pelo colégio. A data de divulgação do resultado será informada aos estudantes no ato da prova presencial.

6. DA PREMIAÇÃO AOS MAIS BEM CLASSIFICADOS:

6.1. Haverá premiação aos melhores classificados de cada série/ano, sendo: 1º lugar – 50% de desconto no valor da mensalidade; 2º lugar – 30% de desconto no valor da mensalidade; 3º lugar – 20% de desconto no valor da mensalidade;

6.2. As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de mensalidade de 2026 do colégio ANGLO SALTO.

6.3. A premiação está condicionada à assinatura de contrato de prestação de serviços entre o Colégio ANGLO SALTO e o responsável pelo aluno.

6.4. A matrícula deve ser efetivada até o dia 10 de outubro de 2025, impreterivelmente. Caso não obedeça ao prazo, o estudante perde o direito à bolsa de estudo conquistada.

6.5. A premiação é intransferível e não é acumulativa com outro desconto ou benefício.

7. DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDO EM 2026:

7.1. O aluno perderá a bolsa de estudo nas seguintes hipóteses:

7.2. Nos casos de bolsas parciais, as parcelas deverão ser pagas impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, as parcelas vencidas terão seu valor integral, de acordo com a tabela de mensalidade de 2026, sem quaisquer reduções. Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os efeitos do benefício concedido.

7.3. Se não registrar frequência mínima de 75% nas aulas.

7.4. Se não cumprir a média de desempenho acadêmico em todas as disciplinas, ou seja, as médias não podem ficar abaixo de 6,0.

7.5. Se não cumprir com o bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou advertência, de acordo com as normas do colégio

7.6. Bolsas exclusiva apenas para o ano letivo de 2026.